

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Dodson de Souza Farias**, CPF nº 458.028.822-04, responsável pelo **Controle Interno do Município de Faro**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 039/2021- GP/PMF, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preços Eletrônico nº **2022/2**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FARO**, celebrado com a Prefeitura e a empresa: **ANA CASSIA BRITO ANDRADE portadora do CNPJ nº 39.985.450/0003-88**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno.

() Deserta

Faro – Pa, 24 de Fevereiro de 2022

Dodson de Souza Farias
CPF nº 458.028.822-04
CONTROLE INTERNO